

## Primeira Vice-Presidência

id: 13646240

### PORTARIA 1VP nº 06/2025\*

Estabelece as redistribuições dos processos contidos no acervo do Des. Fernando Foch, em razão de sua aposentadoria.

A **PRIMEIRA VICE-PRESIDENTE**, Desembargadora SUELY LOPES MAGALHÃES, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria, desde 29 de julho de 2025, do Exmo. Desembargador FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA;

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI nº 2025-06307255;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da 2ª Câmara de Direito Privado encaminhará a esta 1ª Vice-presidência, para redistribuição, cerca de 800 (oitocentos) recursos anteriormente distribuídos ao Desembargador aposentado ainda pendentes de julgamento e/ou de lavratura de acórdão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar a redistribuição desses processos, que ainda requerem alguma providência jurisdicional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a redistribuição do acervo remanescente do respectivo Desembargador, sem permitir a acumulação de processos no Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV), e procurando não acarretar o recebimento imediato pelos novos relatores de um número excessivo de processos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece que a redistribuição de recursos e processos originários será realizada às **quintas-feiras**, nos dias 28/8, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10, 30/10, 6/11, 13/11, 27/11 e 4/12 de 2025, sempre às 17 horas.

Art. 2º. O Departamento de Autuação e Distribuição Cível (DECIV) procederá à redistribuição dos feitos que forem encaminhados pela respectiva Secretaria da Câmara, com a conclusão ao novo relator.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2025.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**  
Primeira Vice-Presidente

\*Republicado por ter saído com erro material no DJERJ de 26/08/2025, fls. 28.

## Escola da Magistratura - EMERJ

id: 13557225

### DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO MULTIDISCIPLINAR EMERJ – FÓRUMS PERMANENTES C O N V I T E

O Presidente do Fórum Permanente de Direito Empresarial, Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho, CONVIDA os Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores do Estado e do Município, Defensores Públicos, Advogados, Estagiários da EMERJ, alunos e demais interessados para a 160ª Reunião do Fórum Permanente de Direito Empresarial, onde será abordado o tema: "**Os 20 Anos da Lei 11.101/2005**", a realizar-se no dia **17 de setembro de 2025**, das **09h às 12h30**, presencialmente no Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura, com transmissão via plataforma Zoom, e canal da EMERJ Eventos no YouTube, conforme programação abaixo:

09h – 09h15

#### **Abertura:**

**Des. Cláudio dell'Orto**

Diretor-Geral da EMERJ

Desembargador do TJRJ

Mestre em Ciências Penais pela UCAM

